

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 042/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E  
A EMPRESA E.B.CARDOSO EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém – PA e como **CONTRATADA**, a Empresa **E. B. CARDOSO EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Travessa WE-4, Gleba I, nº 386, Residencial COHAB, Bairro Marambaia, CEP: 66.623-284, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. **ERMERINO BARBOSA CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2301025 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 059.920.522-91, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 042/2022 pelo período de 02 (dois) meses, a contar de **01/11/2022 a 31/12/2022**, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. **7450/2022 – DA/DOM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor mensal deste Termo Aditivo é de **R\$ 145.495,89 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)** e global é de **R\$ 290.991,78 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)** e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1660020000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2260 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660020000 - Fundo: FMAS.

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1660030000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660030000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1704000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.122.0007. Projeto Atividade: 2311 - Elemento de Despesa: 33909200 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1660010000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 2660010000 - Fundo: FMAS.
- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2375 - Elemento de Despesa: 33903700 - Fonte: 1500000000 - Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 042/2022 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei n.º. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 31 de outubro de 2022.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**

Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTRATANTE

**ERMERINO BARBOSA CARDOSO**

E.B.CARDOSO EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_